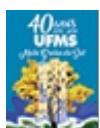




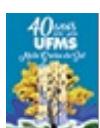
**ATA Nº 1 - ALTERAÇÃO DA TITULAÇÃO  
CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS  
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO  
COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR  
SUBSTITUTO**

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quarenta minutos, reuniu-se remotamente a Comissão Especial do Curso de Engenharia de Produção do Câmpus de Três Lagoas, instituída pela Portaria nº 110, de 02/05/2022, da Direção do Câmpus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº 55/2022, de 29 de abril de 2022 e Edital CPTL nº 40, de 05/05/2022 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23448.002062/2022-16, não havendo inscrições para a titulação de doutorado para o Processo Seletivo de Professor Substituto - área de Engenharia de Produção/Gerência de Produção/Planejamento, Projeto e Controle de Sistemas de Produção abre as inscrições para candidatos com o título de mestre, conforme previsto no item 5.2. do Edital da Comissão, no dia 11 de maio de 2022 no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br). Nada mais a declarar, eu, Julia Graziela da Silva, lavrei a presente Ata, a qual segue assinada por todos os membros da Comissão Especial.

Três Lagoas, 11 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Gilberto Ferber Pineyrua, Professor do Magisterio Superior**, em 11/05/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



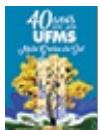
Documento assinado eletronicamente por **Rubens Ribeiro, Professor do Magisterio Superior**, em 11/05/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Graziela da Silva, Assistente em Administração**, em 11/05/2022, às



10:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Bressan, Professor do Magisterio Superior**, em 11/05/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3271993** e o código CRC **C421BC27**.

#### COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO

Av Capitão Olimto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

---

**Referência:** Processo nº 23448.002062/2022-16

SEI nº 3271993